



LEI Nº 1.208/92

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ES
PÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica denominada " RUA CARATINGA " a artéria que inicia-se
na Rua Joacima e termina na Rua Bonfim, na localidade de
Itaóca, neste Município.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 25 de Novembro de 1992.


ERIVELTO PORTO MEINELES
PREFEITO MUNICIPAL